

EDITAL DO
SEGUNDO PROCESSO SELETIVO COM APROVEITAMENTO DO ENEM OU DO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
(VAGAS REMANESCENTES)
CURSOS DE GRADUAÇÃO
UNI-FACEF 2014

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do *Processo Seletivo com Aproveitamento do ENEM ou Histórico Escolar do Ensino Médio*, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em fevereiro do ano de 2014, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

Cursos/Vagas

Curso/Turno	1º semestre	3º semestre	5º semestre	7º semestre
Administração diurno	7	5	3	
Administração noturno	2	5	1	
Ciências Contábeis noturno	2	2	1	
Ciências Econômicas noturno	8	3	5	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	8	3	3	
Engenharia Civil diurno	3			
Engenharia de Produção noturno	3			
Letras (Habilitação Português) noturno	3	2		
Letras (Habilitações Português/Espanhol) noturno	3	5		
Letras (Habilitações Português/Inglês) noturno	1	3		
Matemática (licenciatura) noturno	5	5		
Psicologia diurno	2	2	3	3
Sistemas de Informação noturno	5	5	5	
Turismo noturno	8	10		

Observação: eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04 (disponível para consulta em <http://www.camarafranca.sp.gov.br/ordemdodia/busca-de-leis/leis-ordinarias/9665-lei-no-6287-de-10-de-novembro-de-2004>), referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão obter o Requerimento específico, no site www.unifacef.com.br, preencher, assinar e entregar no dia da prova, impreterivelmente, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **do dia 11/02 até as 12h do dia 13/02/2014**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1º) ler atentamente o presente Edital;
- 2º) preencher a Inscrição, atentando-se especialmente para o seguinte:
 - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF. Caso o candidato não possua CPF, deverá utilizar o número do seu responsável legal, observado que o mesmo CPF não poderá ser utilizado para realização de mais de uma inscrição;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
- 3º) efetuar o pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 4º) entregar, no dia da prova, para os examinadores:

Para os candidatos do Ensino Médio

- Cópia do Boletim de Desempenho Individual do ENEM 2013 ou ENEM 2012, impresso no site do mec.gov.br, **em que constem as notas de Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Redação. O BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DEVERÁ SER ASSINADO PELO CANDIDATO, QUE SE RESPONSABILIZA CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO REFERIDO DOCUMENTO**; ou
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio.

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

O candidato, que preferir, pode fazer a sua inscrição no UNI-FACEF, devendo dirigir-se à Secretaria, na Unidade I, nos seguintes horários das 8h às 11h, das 13h às 16h e das 19h às 21h.

É obrigatória a apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE, do BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM (2013 ou 2012), ou do Histórico

Escolar do Ensino Médio, ou da *documentação necessária à transferência* e do *Comprovante de Inscrição* no ato da realização das provas.

Observação: os candidatos cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada e não poderão realizar a prova.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Provas, data, local e horário

A prova para os candidatos ao *Processo de Seleção com Aproveitamento do ENEM ou das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio* será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Unidade II**, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, **no dia 13/02/2014, com início às 19h30, com duração de uma hora.**

A prova será constituída por uma redação.

Candidatos oriundos do ensino médio deverão entregar, no momento da prova, um e apenas um dos documentos seguintes:

- **BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM 2013 - assinado; ou**
- **BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM 2012 – assinado; ou**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio – assinado.**

Sem a entrega de um dos documentos anteriores, no dia da prova de redação, o candidato não poderá realizar a prova.

Caso o candidato tenha realizado as duas provas do ENEM, poderá optar por aquela em que obteve o maior resultado. O candidato também poderá optar pela entrega de um Boletim do Enem ou do Histórico Escolar, sendo a escolha de sua total responsabilidade.

Candidatos à transferência deverão entregar documentação solicitada neste Edital, sem a qual não poderão realizar a prova.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Critérios de classificação

Haverá duas listas de classificação: uma para candidatos interessados aos primeiros semestres dos cursos de graduação e outra para os candidatos interessados em transferências.

A primeira lista de classificação dos candidatos será elaborada da seguinte forma:

Para os candidatos oriundos do ensino médio, com aproveitamento do ENEM, interessados em ingressar nos primeiros semestres dos cursos de graduação:

Média das notas obtidas em:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas tecnologias;
3. Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação;
4. Matemática e suas tecnologias;
5. Prova de Redação Uni-FACEF, realizada em 13/02/2014.

Para a classificação dos candidatos oriundos do ensino médio, com aproveitamento de notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, interessados em ingressar nos primeiros semestres dos cursos de graduação, será feita a média das notas obtidas nas disciplinas dos três anos do Ensino Médio, agrupadas da seguinte maneira:

1. Notas de Física, Química e Biologia (correspondentes a Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM);
2. Média das notas de História e Geografia (correspondentes a Ciências Humanas e suas tecnologias do ENEM);
3. Média das notas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira (correspondentes a Linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM);
4. Média das notas de Matemática (correspondentes a Matemática e suas tecnologias do ENEM).

No caso de as médias serem representadas por conceito (A, B, C, D ou E), será adotada a seguinte tabela de correspondência:

Conceito	Valor Correspondente
A	1000
B	800
C	600
D	400
E	200

A classificação dos candidatos inscritos nas duas situações anteriores será feita a partir de ordem decrescente da média obtida pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 1000 (mil).

São critérios de desempate, nesta ordem:

- 1) Nota de redação, obtida no Uni-FACEF.
- 2) Caso persista o empate, de Língua Portuguesa ou Linguagens, códigos e suas tecnologias.

Para os candidatos à transferência:

- 1) Nota obtida na prova de redação do Uni-FACEF.

A classificação será elaborada a partir de ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Divulgação dos Resultados

No dia 14/02/2014, a partir das 18h00, serão publicados, pela Internet, no site do **UNI-FACEF** – www.unifacef.com.br - e também na Portaria da Unidade I desta Instituição, a relação dos candidatos classificados.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

Das matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **14/02 (a partir das 18h30) e 17/02/2014** das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade I do **UNI-FACEF**.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo de seleção implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso.

Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova.

O candidato deverá trazer, no dia da prova, caneta esferográfica azul ou preta, borracha e lápis preto.

O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, **bip**, **walkman**, relógio do tipo **data bank**, **pager** ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do exame, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

Franca, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor